

**Ponderação por Domínios, Critérios, Processos de Recolha de Informação e Critérios de Avaliação**

**Departamento: Expressões**

**Ciclo de Ensino: 2.º Ciclo**

**Disciplina: Educação Física 5.º e 6.º ano**

Os procedimentos inerentes à avaliação visam recolher informações que possibilitem a adequação das ações aos processos e aos objetivos. Trata-se de um procedimento contínuo e sistemático, que tem como principal finalidade contribuir para que os alunos conheçam a forma de atingir as competências estabelecidas para a aprendizagem.

Nesse sentido, os **critérios de avaliação** estabelecidos pelo Grupo Disciplinar (260) - Educação Física permitem determinar esse grau de sucesso. Os critérios de avaliação constituem, portanto, regras de qualificação da participação dos alunos nas atividades selecionadas para a realização dos objetivos e do seu desempenho nas situações de exercício/prova/teste, expressamente organizadas pelo professor para a demonstração das qualidades visadas nas diferentes competências (atitudes, conhecimentos e capacidades).

O aluno desenvolve as competências essenciais para o 5.º e 6.º ano, em pelo menos três/quatro áreas/subáreas do seguinte conjunto de possibilidades, respetivamente. Subárea (JPD) 1 matéria, subárea (JDC) 1/2 matérias, subárea (Ginástica) 1 matéria, subárea do Atletismo 1 matéria, subárea Outras 1 matéria.

Nota 1: Documento concebido em conformidade com os "Princípios", "Áreas de Competências" e "Valores" do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Áreas /Ponderação	Competências	Critérios	Processos de Recolha de Informação	Áreas de Competência do PASEO	Aprendizagens Essenciais
<b>Área da Atividade Física 70%</b>	Capacidades (70%)	Aquisição	Fichas de observação de Rubricas	Conhecedor/ Sabedor/ Culto/ Informado  Relacionamento Interpessoal  Participativo/ Colaborador/ Responsável/ Autónomo  Respeitador da diferença	A avaliação deste parâmetro será o valor obtido do resultado da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa e também sumativa (em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais). Nesta pretende-se-á verificar se o aluno na:  <b>Subárea dos Jogos (Jogos Pré Desportivos)</b> - Participa em jogos, ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais, com oportunidade e correção de movimentos.  <b>Subárea dos Jogos Desportivos Coletivos (Basq., Fut., And., Vol.)</b>

	Atitudes (20%)	Aplicação	Relatórios de aula	Raciocínio e resolução de problemas	- Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, realizando com oportunidade e correção as ações solicitadas pelas situações de jogo, aplicando a ética do jogo e as suas regras, não só como jogador, mas também como árbitro.
		Rigor	Grelhas de Observação	Consciência e domínio do corpo  Sensibilidade estética e artística	<b>Subárea da Ginástica (Solo, Aparelhos)</b> - Compõe e realiza da ginástica (Solo, Aparelhos), as destrezas elementares em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.
		Organização	Atividades desenvolvidas na sala de aula	Pensamento crítico e pensamento criativo	<b>Subárea do Atletismo, Atividades Rítmicas e Expressivas e Outras</b> - Realiza do Atletismo, saltos, corridas e lançamentos, segundo padrões simplificados, e cumprindo corretamente as exigências elementares técnicas e regulamentares. - Aprecia, compõe e realiza, nas Atividades Rítmicas e Expressivas (Dança, Danças Sociais e Danças Tradicionais), sequência de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e/ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade considerados, de acordo com os motivos das composições. - Realiza com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos Jogos de Raquetes (Badminton e Tênis de Mesa), garantindo a iniciativa em participações «individuais», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro. - Realiza Percursos (Orientação) elementares, respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.
		Envolvimento	Intervenções na aula (discussão e debate de temas e/ou problemas)	Autoavaliador / Heteroavaliador (transversal às áreas)	Nota - Para o nível introdução, em três/quatro matérias, numa matéria de diferentes subáreas, devem observar-se as seguintes condições: 1 - O Atletismo constitui-se, simultaneamente, como uma subárea e como uma matéria. 2 – Nas subáreas Jogos Desportivos Coletivos, Ginástica, Raquetes e Atividades Rítmicas e Expressivas cada uma das opções apresentadas entre parênteses é considerada como uma matéria.

<p><b>Área da Aptidão Física</b> 20%</p>	<p>Conhecimentos (10%)</p>		<p>Questões colocados pelo professor;</p> <p>Testes de Avaliação Sumativa</p> <p>Trabalhos de grupo (desempenho individual e interação com o grupo)</p> <p>Fichas de trabalho</p>	<p>Linguagem e Textos</p> <p>Informação e comunicação</p> <p>Desenvolvimento Pessoal e Autonomia</p> <p>Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>Bem Estar, Saúde e Ambiente</p>	<p>3 - Na subárea Outras, poderá ser considerada uma matéria da subárea de Atividades de Exploração da Natureza. NOTA: Cada professor, em função das características dos seus alunos e/ou do grupo/turma, bem como das condições de material, tempo e espaço poderá optar pela abordagem (com ou sem a respetiva avaliação), uma matéria da subárea Desportos de Combate, Jogos Tradicionais e Populares, Ginástica Acrobática, Orientação, Hóquei em campo...</p> <p><u>Área da Aptidão Física</u></p> <p>- Desenvolve capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FIT Escola, para a sua idade e género. Assim, pretende-se verificar o cumprimento dos objetivos das áreas programáticas do Desenvolvimento das Capacidades Motoras, Condicionais e Coordenativas, bem como da Aprendizagem dos Processos de Desenvolvimento e Manutenção da Condição Física, através da aplicação de dois testes de condição física.</p> <p>•Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado e interpretando as principais adaptações do funcionamento do seu organismo durante a atividade física.</p> <p>•Relacionar aptidão física e saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras, a alimentação, o repouso, a higiene e a qualidade do meio ambiente.</p>
<p><b>Área dos Conhecimentos</b> (10%)</p>					

MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
NÍVEL 1 (0 – 19 %)	NÍVEL 2 (20 – 49 %)	NÍVEL 3 (50 – 69 %)	NÍVEL 4 (70 – 89 %)	NÍVEL 5 (90 – 100 %)
<p><b>NUNCA</b> atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio</p>	<p><b>RARAMENTE</b> atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio</p>	<p><b>COM FREQUÊNCIA</b> atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio</p>	<p><b>COM MUITA FREQUÊNCIA</b> atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio</p>	<p><b>ATINGE SEMPRE</b> atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio</p>

## Avaliação Final

Devido à especificidade da disciplina, a avaliação é o resultado expresso dos objetivos de ciclo e de ano, nos quais se encontram determinados e claramente estipulados os aspetos a ter em consideração aquando da observação dos alunos.

Assim, os objetivos especificam as qualidades que permitem ao professor interpretar os resultados provenientes da observação dos seus alunos, apreciando as características evidenciadas, e catalogando-as de acordo com os critérios de avaliação. O reconhecimento do sucesso é representado pelo domínio/demonstração de um conjunto de competências que decorrem dos objetivos gerais e aprendizagens essenciais.

A avaliação da Área da Atividade Física e da Aptidão Física será a percentagem obtida do resultado da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa e também sumativa (em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais).

O grau de desenvolvimento do aluno na disciplina de Educação Física corresponde à qualidade revelada na interpretação prática dessas competências em situações previamente estabelecidas e inscritas na própria definição dos objetivos, e complementares a esta informação.

Os Objetivos Específicos, por ano, apresentam para cada matéria seis níveis de especificação e prestação: **Parte de Introdução (PI); Introdução (I); Parte de Elementar (PE); Elementar (E); Parte de Avançado (PA) e Avançado (A)**. Cada um destes níveis traduz um certo grau de competência prática na interpretação dos conteúdos dessa matéria. O professor pode situar (avaliar) o aluno em cada um dos três níveis em que se diferencia o tratamento da matéria e organizar as suas decisões pedagógicas e didáticas tendo como base este conhecimento. Garantindo o ecletismo (nenhuma das áreas consideradas na Educação Física está excluída) pelo que pode verificar-se que para o aluno ter sucesso não necessita de demonstrar domínio em todas as matérias nucleares do programa, nem ao mesmo nível específico (PI, I, PE, E, PA ou A), podendo os pontos fortes de cada aluno ser devidamente considerados e valorizados. Dois alunos podem alcançar o mesmo grau de sucesso, demonstrando domínio em matérias diferentes e eventualmente em categorias diferentes, desde que cumpram as regras constantes nas Normas de Referência.

Assim, a classificação final corresponde ao resultado das avaliações sumativas realizadas no final de cada período. Será o resultado global, expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas em cada uma das áreas e subáreas a avaliar o seu desempenho, sendo que ao nível das aprendizagens essenciais, o aluno terá que atingir, nas matérias lecionadas, os resultados inerentes ao nível dos conteúdos.

De acordo com a tabela abaixo, serão apresentados os níveis de desempenho, em que os alunos se deverão situar, ao nível das atividades físicas, para atingir o sucesso, nos diferentes anos de escolaridade.

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso	Atividades Físicas
5.º	3	2 PI + 1 I
6.º		1 PI + 3 I

Quanto à **Aptidão Física** - as competências a avaliar está expressa na bateria de testes do FITescola, cuja avaliação também pretende a sensibilização para a manutenção e melhoria da condição física, de acordo com a seguinte tabela:

Ano de Escolaridade	Nível de Sucesso - APTO
5.º e 6.º	O aluno tem de se situar dentro da ZSAF em 4 testes: 1. ZSAF num dos testes de <b>aptidão aeróbia</b> (vaivém ou corrida da milha); 2. ZSAF no teste <b>velocidade</b> ; 3. ZSAF no teste de <b>Força Abdominal</b> ; 4. ZSAF em um dos <b>outros testes</b>

Relativamente aos **Conhecimentos** - ao longo do ano letivo os alunos podem realizar um teste escrito ou, em alternativa, um trabalho individual, de forma a avaliar a aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e a aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais, extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas.

Quanto às **Atitudes** - os alunos são avaliados nos seguintes indicadores: Participação; Responsabilidade; Autonomia/Iniciativa; Colaboração/trabalho em equipa e Respeito pela diferença.

## Casos especiais

### Avaliação dos alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018

Para estes alunos será elaborado, pela equipa multidisciplinar (EMAEI), de acordo com as suas características e condições individuais, um Relatório Técnico Pedagógico que definirá as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Se houver adaptações

curriculares significativas o aluno será também acompanhado por um Programa Educativo Individual, no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às suas necessidades, bem como às condições especiais de avaliação para cada um.

**Nota:** Como medida de promoção do sucesso e suporte à aprendizagem e à inclusão no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às necessidades dos alunos, as atividades físicas de carácter adaptado deverão ser contextualizadas no plano curricular de turma.

## **Alunos com Atestado Médico de longa duração**

### **Enquadramento legal**

De acordo com o **Ofício-circular n.º 98/1999 de 25 de maio**, a apresentação, pelos alunos, de atestado médico com o objetivo de serem dispensados da prática das aulas de Educação Física, enquadra-se perfeitamente na letra e espírito do **Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**, bem como no **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho** que preveem a existência de um regime educativo especial, para alunos que apresentem necessidades educativas especiais de carácter permanente. No nosso entender, e numa perspetiva de defesa dos interesses dos alunos, as situações de Atestado Médico prolongado na disciplina Educação Física poderão enquadrar-se, nos princípios e nas normas que garantem a inclusão de todos os alunos, visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um. Assim, estes alunos poderão beneficiar de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como da mobilização de recursos específicos para responder às suas necessidades educativas.

Nesse sentido, compete ao órgão de gestão da escola a decisão sobre a necessidade de aplicação do regime educativo especial. Desta forma deve ser elaborado um processo onde se inclua, para além de outros, o atestado médico que deverá ser explícito sobre as incapacidades, ou handicaps físicos ou mentais, que determinam a impossibilidade, permanente ou temporária, do aluno participar nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina.

**Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro** (Estatuto do Aluno) no Artigo 15.º - Dispensa da atividade física, refere o seguinte:

1 - O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3 - Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

De acordo com a legislação apresentada anteriormente, a apresentação pelos alunos, de Atestado(s) Médico(s) relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objeto do seguinte tratamento:

- O Atestado Médico (AM) deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
- O AM de acordo com o Artigo 15.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno), deverá explicitar de forma clara as contraindicações da atividade física;
- O Atestado Médico deverá ser explícito sobre as limitações que determinam a impossibilidade permanente ou temporária do aluno participar, normalmente, nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física indicando: As atividades físicas que estão interditas ao aluno; as atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contraindicação.

Na posse destes dados a EMAEI (se assim o entender e justificar) deverá propor as medidas previstas na legislação em vigor, em articulação com todos os intervenientes, sendo fundamental a participação do encarregado de educação e do aluno.

### **Tarefas a desenvolver no contexto avaliativo**

#### **Arbitragem e outras tarefas da Aula**

- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, preenchendo um relatório de aula (sempre que solicitado), aplicando os conhecimentos sobre regras, técnica, organização, etc.
- Adequar a sua atuação, como árbitro, às regras do jogo.
- Elaboração de um trabalho escrito temático (a especificar pelo professor) sujeito a regras de formatação específicas.
- Apresentação (defesa) do trabalho escrito no decorrer das aulas de Educação Física, respondendo sempre que solicitado.

#### **Participação nas aulas de Educação Física**

- O aluno deverá comparecer equipado em todas as aulas.

- Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e do grupo, relacionando-se com cordialidade e respeito com os seus colegas.
- Aceitar e colaborar no apoio dos colegas nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como nas opções do(s) outro(s) e nas dificuldades reveladas por ele(s).
- Interessar-se e apoiar os esforços dos colegas com oportunidade, promovendo a entreaajuda.
- Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização da aula.
- Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades.

Critérios de avaliação:

Domínio das competências	Domínio dos conhecimentos		Domínio das Atitudes
Arbitragem e outras tarefas da aula/Participação na aula	Trabalho temático escrito e teste escrito	Apresentação e defesa do trabalho escrito	
30%	30%	20%	20%

#### Alunos que não realizam a aula devido a falta de material

Os alunos que devido à falta de material (pontual) não possam realizar/participar ativamente nas atividades da aula terão de realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Assistir e participar nas aulas de Educação Física, realizando:
  - Relatório da aula;
  - Preenchimento de fichas de observação;
  - Fichas de trabalho/trabalho de pesquisa.
2. Colaborar na organização da aula realizando, sempre que solicitado:
  - Tarefas de arbitragem;
  - Apoio aos colegas e ao professor;
  - Distribuição e recolha de material.

A classificação final, corresponde ao resultado da avaliação sumativa realizada no final de cada período escolar. Será o resultado global, expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas em cada um dos domínios de avaliação anteriormente definidos, bem como dos critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, e de acordo com o seguinte coeficiente de ponderação:

A classificação do 2.º período será ponderada da seguinte forma: 45% da classificação do 1.º período e 55% do 2.º período.

A classificação final do 3.º período será assim ponderada: 70% - classificação do 2.º período e 30% - classificação do 3.º período (avaliação global).

Bragança, setembro de 2024

Grupo Disciplinar de Educação Física 2.º ciclo